



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 017 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** no *Campus* Veranópolis.

Art. 2º DESIGNAR os (as) abaixo relacionados (as) para integrarem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus* Veranópolis:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Atribuição</b>
Michele Doris Castro	Coordenadora
Anselmo Heidrich	Coordenador suplente
Marcos Vinicios Luft	Secretário
Samanta Trivilin Comiotto	Secretária suplente
Alcione Moraes Jacques	Membro
Leandra Maria Francesquina Nunes	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS